



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 68/2024

PROCESSO Nº. 84/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 06/03/2024 2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA PROMOVER ENCONTRO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO CORTADO**. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 16.194,50 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 68/2024, A contratação tem por objeto a eventual Contratação de um micro ônibus para promover encontro do grupo da terceira idade do cortado**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/03/2024, às 17:00hs.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2 - Cópia atualizado do CRLV do veículo.

4.2.3- Indicação de CRLV de veículo reserva;

4.2.4 -Laudo emitido por engenheiro mecânico que ateste a boa condição do veículo;

4.2.5- Aferição do tacógrafo,

4.2.6 - Carteirinha de Saúde do Motorista.

4.2.7 - CNH do motorista;

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias após emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.
- 6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

- 7.1- O contrato terá validade de 09 (nove) meses podendo ser prorrogado ou extinto por oportunidade ou conveniência da administração.
- 7.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 7.3- O contrato poderá ser renovado conforme o previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Novo Cabrais/RS, 01 de março de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

- A contratação tem por objeto a eventual Contratação de um micro ônibus para promover encontro do grupo da terceira idade do cortado, conforme descrito e especificado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE KM
01	Locação de micro-ônibus 28 lugares, com poltronas reclináveis, ar-condicionado com boas condições de uso e segurança, com boa higienização para o transporte dos usuários, com motorista, ano do veículo não inferior a 2005. Todos os gastos do veículo e motorista por conta da empresa. (Deslocamento em Novo Cabrais-Localidade Cortado - Trajeto de Igreja São Claudio até Linha SÃO JOÃO (Ida e volta) atender Grupo da Terceira Idade Melhor Idade em Ação) 68 Km por trajeto- Segundas-feiras. Horário 13hrs e 16:30.	2.450

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos valores **previamente apurados pelo Município**.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os itens referentes a descrição, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- Justifica-se a contratação pela necessidade de transporte e locomoção dos participantes do grupo da terceira idade da localidade do Cortado, o qual é ofertado pelo CRAS. As atividades coletivas proporcionadas ao grupo tem como objetivo o fortalecimento de vínculos, o envelhecimento ativo, saudável e autônomo, portanto, são de extrema relevância. O grupo retornará suas atividades em março, assim, sendo de urgência esta contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

3.1 – Os serviços serão executados conforme a demanda da secretaria durante esses 9 meses de contrato, podendo ser prorrogado ou extinto por oportunidade ou conveniência da administração.

Segundas-feiras. Horário 13hrs e 16:30. (09 MESES)

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

4.5 - Cópia atualizado do CRLV do veículo.

4.6- Indicação de CRLV de veículo reserva;

4.7 -Laudo emitido por engenheiro mecânico que ateste a boa condição do veículo;

4.8- Aferição do tacógrafo,

4.9 - Carteirinha de Saúde do Motorista.

4.10 - CNH do motorista;

4.11 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço item.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

7.1- O contrato terá validade de 09 (nove) meses podendo ser prorrogado ou extinto por oportunidade ou conveniência da administração.

7.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.3- O contrato poderá ser renovado conforme o previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Órg. Unid.	Função	Sub Função	Progr.	D	Proj./Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Despesa reduzido
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0902	08	244	0360	2	109	339039000000	720

Município, 01 de março de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: A contratação tem por objeto a eventual Contratação de um micro ônibus para promover encontro do grupo da terceira idade do cortado, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1	1			
	2	1			

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.